

# Retiro do Pante, Duplicado.



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Nº. 050/2013, 17 de Setembro de 2013.

## Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) destinado a Secretaria de Educação e Desporto para atender a seguinte despesa:

Órgão: 05 – Secretaria de Educação e Desporto

Unidade : 07 – Setor de Desporto e Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Programa: 44 – Incentivo ao Desporto Amador e Lazer

Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário

Projeto/Atividade: **2.250 – Incentivo à Premiações dos Jogos Municipais**

Elemento de Despesa:

3.3.90.31.00.00.0080 – Premiações Culturais, Artíst. Cient. Desp. E Outros	R\$ 15.000,00
--	---------------

<b>Total</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
--------------	----------------------

**Art. 2º** - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 03 – Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade : 01 – Secretaria de Administração e Planejamento

Função: 04 – Administração

Programa: 03 – Administração geral

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Projeto/Atividade: **2.009 – Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Administração**

Elemento de Despesa:

3.3.90.14.00.00.0080 – Diárias - Civil	R\$ 15.000,00
--	---------------

<b>Total</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
--------------	----------------------

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Setembro de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz  
Prefeito Municipal

1



Querência - MT, 17 de Setembro de 2013.

**MENSAGEM AO LEGISLATIVO**

**PROJETO DE LEI N°. 050/2013**

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,  
Senhores Vereadores.**

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário para essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**.

O Presente Projeto tem como objeto "**Incentivo à Premiações dos Jogos Municipais**" para ajudar a desenvolver e dinamizar as atividades desportivas no município. E para prestigiar os esforços dos atletas, à Prefeitura Municipal, estará premiando em troféus, medalhas e em espécie as equipes campeãs. Para realização desta despesa, haverá recursos municipais no montante de R\$ 15.000,00 que serão lotados na unidade orçamentária Setor de Desporto e Lazer.

Solicitamos que a Vossa Excelênciā e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem, e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelênciā e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,

Gilmar Reinoldo Wentz  
Prefeito Municipal